

# Vianorte S.A.

Assinado digitalmente por:  
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO  
CPF: 056.888.109-75  
Data: 17/02/2023 01:11:32 -03:00

CNPJ/ME nº 02.366.097/0001-86 – NIRE 35.300.154.207

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2022

**Data, Hora e Local:** Aos 13/12/2022, às 12:30 horas, na sede social da Vianorte S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, CEP: 14079-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Deliberar sobre a aprovação da celebração pela Companhia, pela Autovias S.A. (“Autovias”), sociedade coligada da Companhia, e pela Arteris S.A. (“Arteris”), controladora das Companhias e na qualidade de interveniente anuente, de acordo com a Algar Telecom S.A. (“Algar Telecom”), que tem como objeto o encerramento de determinados processos judiciais envolvendo a Companhia e a mediante concessões mútuas entre as Partes, nos termos do art. 840 do Código Civil e com pagamento de determinado valor pela Algar Telecom à Companhia e à Autovias, em razão da discussão envolvendo a ocupação de faixa de domínio em rodovias, durante a vigência de contratos de concessão para administração de rodovias então mantidas com Companhia e a Autovias. **2. Deliberação:** O acionista delibera o que segue: **5.1.** Aprovar a celebração pela Companhia de acordo com a Algar Telecom, pela Autovias, sociedade coligada da Companhia, e pela Arteris, controladora das Companhias e na qualidade de interveniente anuente, que tem como objeto o encerramento dos processos judiciais nº 6954-DF (2021/0088224-6), nº 0005846-85.2002.8.26.0597, nº 0189696-17.2007.8.26.0000, e nº 0008690-90.2011.8.26.0597, envolvendo a Companhia e a Autovias, sociedade coligada da Companhia, mediante concessões mútuas entre as Partes, nos termos do art. 840 do Código Civil e com pagamento do valor de R\$ 143.000.000,00 (cento e quarenta e três milhões de reais) pela Algar Telecom à Companhia e à Autovias, em razão da discussão envolvendo a ocupação de faixa de domínio em rodovias, durante a vigência de contratos de concessão para administração de rodovias então mantidas com a Companhia e a Autovias; e 5.1. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a assembleia geral extraordinária e foi lavrada a presente ata, redigida na forma sumária e que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mesa: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Ribeirão Preto, 13/12/2022. “*Confere com a original lavrada em livro próprio*”. **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 62.510/23-0 em 08/02/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X4VC5-72SD4-HHV8H-ZH53F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) em 17/02/2023  
01:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/X4VC5-72SD4-HHV8H-ZH53F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>